

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 28 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 667



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/06/2023 às 16:52:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/e75d-770f-ae97-9f60>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.855, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. RODRIGO LUCAS MASSENE, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, portador da carteira de identidade RG nº 45.125.307-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 303.352.758-26.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.856, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, em 30 de junho de 2023, a Sra. DAMARIS FREIRE DIAS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, portadora da carteira de identidade RG nº 20.957.229-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 070.019.418-59.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.857, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função gratificada de *Coordenador da Seção de Planejamento*, o Sr. **ALBERTO JOSE ZAMPOLLI**, portador da carteira de identidade RG nº 29.120.902-6 SSP/SP, CPF nº 276.424.198-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURIDICO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.858, DE 27 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA**, portador da carteira de identidade RG nº 29.594.093 SSP/SP, CPF nº 285.589.628-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURIDICO, para desempenho da função gratificada de *Coordenador da Seção de Planejamento*.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o



servidor fará jus à gratificação, referência 3, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 40% (quarenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 28 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e75d-770f-ae97-9fc0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 667, ano IV, veiculado em 28 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 28/06/2023 às 16:52:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e75d-770f-ae97-9fc0>